

RECEBIDO EM

04/08/2023

Câmara Municipal de Vereadores
Morro Reuter - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PROJETO DE LEI Nº 060/2023

**“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

01 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0010 – Urbanismo-Melhorias Urbanas

1141-Pavimentação Rua São Nicolau e Anilda Fuhr-Walachai- Transferência Especial – Emenda 2022/20980009

Recurso 1706 – Transferências Especiais

Detalhamento 1112 – Transferências Especiais

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

Art. 2º – Servirão de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, o recurso recebido através de Transferência Especial-Ministério da Economia, Emenda 2022/20980009, no valor de R\$ 150.000,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
PREFEITA MUNICIPAL.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 060/2023, que dispõe **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vista a abertura de créditos especiais no orçamento do corrente exercício, para execução de obra de pavimentação asfáltica da Rua São Nicolau e Rua Anilda Fuhr na localidade do Walachai com recursos recebidos em 30/03/2023 do Ministério da Economia – Transferência Especial – Emenda nº 2022/20980009, indicação do Deputado Federal Afonso Hahm no valor de R\$ 150.000,00.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
PREFEITA MUNICIPAL.